

**PORTARIA N.º 652/2023 - SEGEP/DVPROVMP**

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/000044661-00.

RESOLVE,

COLOCAR a servidora **PATRÍCIA SOUSA DOS SANTOS DE SALES**, Analista Judiciária - Direito, à **Disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar de 31/10/2023**, cessando os efeitos da Portaria n.º 2.123/2021 que a lotou na Secretaria Geral de Justiça.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 14 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

SEÇÃO V

VARAS - COMARCA DA CAPITAL

VARA DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS

ERRATA Nº 01/2023 - VEMEPA/TJAM
RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – VEMEPA/TJAM

A Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas - VEMEPA em 13/11/2023 informa a seguinte retificação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – VEMEPA/TJAM, referente à seleção de entidades privadas interessadas em firmar parceria com esta Vara de Execuções e que tenha por objeto a execução de projetos visando à promoção da participação social na execução da pena, processo administrativo nº 2023/000014870-00, publicado no Diário de Justiça Estadual em 20/04/2023, seção V, páginas 24 e 25:

Onde se lia " termo de convênio ", leia-se "termo de colaboração". A VEMEPA ressalta que a presente alteração será enviada por e-mail a todos os candidatos habilitados no processo seletivo, além de ser publicada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

CARAUARI

PORTARIA 01/11/2023-GABJUIZ

O Dr. JÂNIO TUTOMU TAKEDA, Juiz de Direito da Comarca de Carauari, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições de seu cargo e no interesse dos serviços judiciais, e de acordo com o §1º. do Art. 144 da Lei Complementar nº. 17/1997, e o Provimento nº. 241/2015-CGJ e, Ofício Circular nº. 05/2014 - CGJ/AM.

CONSIDERANDO o Provimento n.º 160/2009 e o Provimento nº. 241/2015-CGJ da Corregedoria do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que dispõe sobre as correções ordinárias e simultâneas;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o período de **11 a 15/12 do corrente ano (2023)**, para Correição Ordinária Anual na Comarca de Carauari/AM, sem prejuízo aos atendimentos urgentes e prazos processuais de partes litigantes.

Art. 2º NOMEAR para secretariar os trabalhos, Adriano Cunha Cavalcante, Diretor de Secretaria, auxiliado pelos servidores Ruy Nascimento Gonçalves Netto, Assistente Judiciário lotado nesta Comarca e pelo senhor Raimundo Nonato Felinto Cândido, servidor cedido, bem como do Assistente Judicial de Entrância Inicial Raimundo Nonato Felinto Cândido Filho.

Art. 3º DESIGNAR todos os servidores e estagiários lotados neste Juízo para auxiliar este magistrado na realização dos trabalhos.

Art. 4º. Comunique-se à Corregedoria Geral de Justiça sobre a realização da Correição Ordinária Anual, bem como encaminhe-se os dados dos membros participantes para fins de cadastro no sistema eletrônico.

Art. 5º. Expeçam-se ofícios com cópias desta Portaria aos representantes do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil para, querendo, designarem membros visando ao acompanhamento dos trabalhos.

Art. 6º Em conformidade ao artigo 2º, inciso II do supracitado Provimento, determina a afixação do presente edital no local de costume, bem como a sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete do MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Carauari/AM, em 10 de novembro de 2023.

JANIO TUTOMU TAKEDA
Juiz de Direito